

	POLÍTICA CORPORATIVA	PO-DG-DDHH/0001
	POLÍTICA DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS	Pág.1 de 3 01/01/2025

1. INTRODUÇÃO

A Política de Respeito aos Direitos Humanos da Galletas Gullón, S.A. e suas empresas dependentes (doravante “Galletas Gullón”) demonstra seu compromisso com as pessoas, o meio ambiente em que atua e o planeta.

Em consonância com o exposto acima, a Galletas Gullón orienta seus princípios por meio do Plano Diretor de Empresas Responsáveis, intrinsecamente vinculado à Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A estratégia inclui o Plano Aguilar, que coloca e, evidência questões essenciais para a empresa, como a revitalização do emprego rural, a promoção de uma vida mais saudável, a ação e promoção cultural ou o meio ambiente natural.

A Galletas Gullón é parceira do Pacto Global das Nações Unidas, assumindo assim o cumprimento dos seus dez princípios, focados em direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e corrupção. Para reforçar o compromisso nestes eixos, a Gullón é certificada anualmente em Comércio Ético, seguindo padrões internacionais sobre o assunto.

A Galletas Gullón está comprometida com os princípios orientadores das Nações Unidas sobre direitos humanos e empresas. Sob essas premissas, a Galletas Gullón estabelece princípios e políticas refletidos em seu código de conduta, acessível a todos os grupos de interesse.

2. ALCANCE

Esta Política de Respeito aos Direitos Humanos se aplica a qualquer pessoa jurídica que tenha relação contratual com a Galletas Gullón, com especial atenção à sua cadeia de valor.

Da mesma forma e sem ligação direta a esta Política, a Galletas Gullón espera um comportamento responsável de todos os seus grupos de interesse, independentemente da relação que exista entre ambas as partes e rejeitará qualquer prática que possa envolver uma violação dos direitos humanos, aplicando as medidas adequadas de acordo com o grupo de interesse.

	POLÍTICA CORPORATIVA	PO-DG-DDHH/0001
	POLÍTICA DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS	Pág.2 de 3 01/01/2025

3. BOAS PRÁTICAS

A Galletas Gullón rejeita qualquer prática que:

- Discrimine ou prejudique a dignidade das pessoas com base no local de nascimento, origem racial ou étnica, sexo, religião, crença ou opinião, idade, deficiência, orientação ou identidade sexual, expressão de gênero, doença ou condição de saúde, estado sorológico e/ou predisposição genética para sofrer de patologias e distúrbios, linguagem, situação socioeconômica ou qualquer outra condição ou circunstância pessoal ou social.
- Esteja ligado ao trabalho infantil e ao trabalho forçado ou compulsório.
- Viole a liberdade de associação, sindical e de negociação coletiva.
- Ataque a diversidade e discrimine.
- Implemente condições de trabalho injustas ou desfavoráveis para os funcionários, comprometendo a segurança e saúde deles.
- Viole os direitos das populações dos lugares em que atua
- Condicione o comportamento levando à corrupção direta e indireta.

A Galletas Gullón realiza e implementa os procedimentos de supervisão e controle pertinentes para identificar, com a devida diligência, de acordo com o marco de Direitos Humanos das Nações Unidas baseado em "proteger, respeitar e remediar".

Ao obter certificados como *Rain Forest Alliance* ou *Round Table on Sustainable Palm Oil*, a Galletas Gullón se esforça para trabalhar dentro de sua cadeia de valor com produtores que trabalham com a segurança, saúde e estabilidade econômica que todos merecem..

4. EVIDÊNCIAS

As medidas adotadas pela Galletas Gullón são reflexo de um trabalho que busca garantir o cumprimento dos direitos humanos em suas operações e cadeia de valor.

Para a aplicação e monitoramento dos direitos humanos, a Galletas Gullón realiza as seguintes ações:

- Monitorar a conformidade com os Princípios Orientadores sobre Negócios e Direitos Humanos em sua cadeia de valor universalmente, independentemente da localização.
- A Política de Respeito aos Direitos Humanos será revisada anualmente e atualizada, quando apropriado.
- Registro de comprometimento com o Código de Conduta por seus fornecedores e colaboradores.
- Relatório anual sobre o progresso em direitos humanos dentro de sua memória corporativa.
- Verificação dos seus princípios de Comércio Ético sob o prisma da certificação SMETA 4 pilares com renovação anual.

	POLÍTICA CORPORATIVA	PO-DG-DDHH/0001
	POLÍTICA DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS	Pág.3 de 3 01/01/2025

- Disponibilização pública de um Canal de Denúncia Ética totalmente anônimo, por meio do qual é possível denunciar qualquer comportamento potencialmente contrário a esta Política e aos princípios pelos quais ela é regida.

5. CANAL ÉTICO DE DENÚNCIAS

Qualquer reclamação relativa à aplicação desta política deverá ser endereçada através do Canal de Denúncias, embora possa ser apresentada através de outros procedimentos, e será canalizada através do referido canal. É garantido que o informante de boa fé não sofrerá qualquer retaliação, podendo, se desejar, manter seu sigilo e anonimato.

Da mesma forma, este procedimento deverá ser utilizado caso haja fundada suspeita de descumprimento do disposto nesta Política, no Código de Conduta ou em qualquer outro procedimento estabelecido na Galletas Gullón.

Para ter um canal de comunicação universal com os grupos de interesse da Galletas Gullón, foi disponibilizado ao público através de seu site um espaço para compartilhar de forma segura, anônima e eficaz qualquer comportamento que viole a integridade humana, o Código de Conduta da Galletas Gullón ou qualquer outra ação que pode violar qualquer um dos princípios ou acordos dos quais a Galletas Gullón faz parte.

Acesso: [Canal de Denúncias \(gullon.es\)](https://gullon.es)

6. COMPROMISSO DA DIREÇÃO

Esta Política foi revisada e aprovada pelo CEO em nome do Conselho de Administração da Galletas Gullón em 1º de janeiro de 2025.

Juan Miguel Martínez Gabaldón
CEO e Diretor Geral da Galletas Gullón